



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86240.000 - Fone 3265-2211
CNPJ: 78.019.593/0001-25

PORTARIA N.º 007/2013.

SÚMULA: Concede reposição salarial de 9,00% (nove por cento), para os Funcionários do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder reposição salarial de 9,00% (nove por cento), sobre salários dos funcionários do Legislativo, comissionados e inativos, com efeito retroativo a 01 de março de 2013, tendo como base o mês de março de 2013.
- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos
02 de abril de 2013.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Agnaldo dos Santos
Presidente da Câmara


Agnaldo dos Santos
Presidente da Câmara
S.S. da Amoreira

